



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N
137/2023

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 298/2018, com **SOFTSUL TECNOLOGIAS AMBIENTAIS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Mauricio Cardoso, 1100, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.086.391/0001-25, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 62/2023, Processo nº 162/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste no valor mensal, conforme prevê a CLÁUSULA SEXTA (do reequilíbrio e reajuste) e CLAUSULA QUARTA (do pagamento), como segue:

CLÁUSULA SEXTA (do reequilíbrio e reajuste) e CLAUSULA QUARTA (do pagamento): É reajustado o valor mensal com base no índice IPCA/IBGE para **RS 30.622,31 (trinta mil seiscientos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 12 de agosto de 2024


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL

FONE 55 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br